



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.886

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 4.539**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 314ª reunião ordinária, iniciada em 21 de maio e finalizada em 22 de maio de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

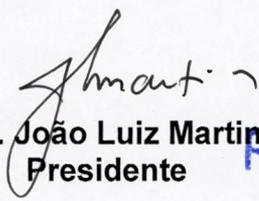
a solicitação constante no Ofício nº 52/2012/DEART, de 09 de maio de 2012, encaminhado pelo Departamento de Artes do Instituto de Filosofia, Artes e Cultura;

a documentação constante do processo UFOP n.º **1.540/2011-0**,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 08 de setembro de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Interpretação Teatral/Expressão Vocal**, de que trata o **Edital PROAD n.º 11**, de 03.03.2011, publicado no DOU de 04.03.2011, e retificado no DOU de 11.03.2011, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I.

Ouro Preto, em 22 de maio de 2012.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 JUN 2012 - 031